Miguel Ferreira de Melo

HUGO VITOR GUIMARÃES E SILVA

Miguel Ferreira de Melo! Quantos, hoje, se lembram dêle?

Entretanto, sem um título de formatura ou, mesmo, uma patente da Guarda Nacional, chegou a desempenhar, por vinte e duas vêzes, cargos de Secretário, privado e de Estado, e ao seu tirocínio e ilustração, bebida em não pequena biblioteca, recoriam até magistrados da Relação.

Nascido a 4 de janeiro de 1845, no sítio "Salgadinho", entre Olinda e Recife, veiu para o Ceará como oficial de gabinete do presidente da Província, dr. Francisco Teixeira de Sá, que assumiu o govêrno a 13 de novembro de 1873.

Daí por diante, até 1911, quando foi aposentado, por fôrça de injunções políticas, serviu ininterruptamente à administração pública.

E serviu-a à margem dos interêsses facciosos, de tal forma que dêle não prescindiam os conservadores, nem o dispensavam os liberais.

Não foi outra a sua diretriz no regime republicano.

Amigo do general José Clarindo, foi dos raros que se atreveram, deposto, a levá-lo a bordo. Nem por isto o major Benjamin Barroso deixou de chamá-lo à Secretaria de Estado, gesto que aliás repetiu em 1914, mais, talvez, por simples consideração pessoal, pois que já se achava atacado de inclemente polinevrite, resultante do beriberi apanhado em 1877, quando ao lado do presidente José Júlio, depois Barão de Sobral, lutava pela salvação dos milhares de retirantes acossados pela sêca.

Quando não era Secretário de jure, o era de fato.

Diretor geral dos Negócios do Interior, tendo como subalternos homens como Cezídio d'Albuquerque, Sabino Batista, Ulisses Bezerra, Antônio de Castro (o "Sanhaçu" da Padaria), encontramô-lo ora na superintendência daquela Pasta, acumulando a da Fazenda, com Pedro Borges, quando do falecimento de Viriato Ribeiro; ora nessa e naquela, com Bezerril e Acioli, desempenhando sempre o papel de mentor na coisa pública.

De têmpera austera, quase irritante, guardião intimorato dos interêsses finan-

ceiros do Estado, provocou, com essa "excentricidade", inimizades e descontentamentos.

Por isso, quando porventura se lhe tocavam nesta tecla, objetava, filosòficamente:

— Eu não tenho inimigos. Todos êles o são do Tesouro...

Um fato, dentre centenas, ilustra à maravilha o seu caráter.

Na sêca dos dois oitos, quando se procurou, como em 77, organizar as famosas "comissões" de salvamento, lembraram, numa roda palaciana, o seu nome para chefiar os comissários. A isto se opôs, para logo, destacado prócer político, justificando a sua recusa com êste argumento: O Miguel não serve para isto. É excessivamente honesto.

No govêrno de Pádua Fleuri foi suscitada importante questão. Uma demanda contra a Província. A política dominante patrocinava a causa do autor, que contava, igualmente, com as boas graças de membros influentes da Côrte de Justiça.

Apesar disto, o presidente não concordava com o plano, e depois de ouvir a diversos causídicos, apelou para Miguel Ferreira, que, depois de alguns dias, apresentou parecer, de tal maneira satisfatório, que Fleuri lhe autorizou uma gratificação pelo trabalho, realizado extra-expediente.

Melo recusou o que considerava prebenda. Mas o presidente não aceitou a justificativa, e conseguiu a passagem, na Assembléia, de um projeto fixando o "quantum" da gratificação.

Tornado lei, o funcionário foi avisado de que estava o dinheiro no Tesouro, às suas ordens.

Não o foi receber. Cerqueira Mano procurou dissuadí-lo do propósito negativo, apresentando tais e quais razões.

Nada o demoveu.

E a lei caducou.

Quando o afastaram da administração — era um óbice a certos planos de facção — procuraram, como ato de justiça e para amparà-lo, de alguma forma, no seu estado de pobreza, dar-lhe aposentadoria, com todos os vencimentos do cargo de diretor geral da Secretaria do Interior e Justiça.

A lei, porém, não o permitia. No caso, o aposentado teria apenas gratificação de antiguidade.

O chefe do Estado autorizou-o, então, a elaborar um projeto alterando a legislação no sentido de serem beneficiados, com vencimentos integrais, os funcionários que contassem mais de 36 anos de serviço público.

Contava êle mais de trinta e sete. Accedeu, mas para não ter a lei caráter pessoal, fixou o tempo da aposentadoria em 30 anos, o que beneficiou outros colegas.

A Assembléia aprovou o projeto, transformado na lei 1.023. Mas Miguel Ferreira relutou em ser o primeiro contemplado pelo benefício, na realidade visando a atingir sòmente a êle.

E não se aposentou senão em segundo lugar. O primeiro foi Gomes Carvalhedo.

* * *

Do seu escrúpulo em materia de dinheiro, e de como era capaz de, com superioridade, repelir qualquer mercê pecuniária desde que vislumbrasse na

outorga recompensa, mesmo de feição particular, vários exemplos poderiam ser dados.

Um só, entretanto, é bastante eloqüente para prová-lo.

Distinto cearense, formado, descendente de respeitável família, viu-se, por uma fatalidade da sorte, envolvido em certo caso vexatório, na iminência de ser arrastado à sargeta da desonra.

Miguel Ferreira, com o seu prestígio, salvou-o de tal situação, indo êle, depois de reajustadas as coisias, residir no Amazonas, onde chegou a ocupar as mais destacadas posições políticas e administrativas, a ponto de ser considerado **alter ego** do governante. De par com a fortuna política, fez fortuna material, tornando-se quase, senão milionário.

Nessa altura, Miguel Ferreira de Melo viu-se em emergência angustiosa, fazendo face a vultosos gastos provenientes de grave moléstia em pessoa da família, e apelou para um amigo sincero, que o socorreu, vontadoso.

Êsse amigo conhecia, em minúcias, a história daquele que se achava no Amazonas, e tudo leva a crer que a êle escrevesse, confidencialmente, pondo-o a par da contigência em que o seu salvador se encontrava, pois, pelo primeiro correio do Norte, Miguel Ferreira recebia um cheque de 2:000$000.

Não obstante necessitado, Miguel guardou-o, sem agradecê-lo.

Não tendo aviso da recepção, o emitente enviou segunda via do cheque, em data de 9 de março de 1907. Como a primeira, esta ficou guardada, e aqui a tenho, sob o nº 1453, do Banco Amazonense, de Manaus, para o Banco do Ceará.

Dois contos de reis, em 1907!...

Miguel Ferreira nunca os recebeu.

E, como prova da gratidão do amigo reconhecido, apenas não se recusou de ser, mais tarde, padrinho de uma sua filha.

Que mais e melhor se pode dizer de um caráter dêsses?

* * *

Além de profundamente honesto, Miguel era visceralmente apolítico, o que é tanto mais de admirar quanto exerceu os principais cargos administrativos no regime político mais acentuado e ferrenho da história cearense, na República.

Nem por isso foi saturado do facciosismo dominante em tôdas as esferas do **Jus-Imperii**, que, segundo as normas subjetivas dos dirigentes, condicionava a situação de quantos gravitavam em tôrno da coisa pública.

Só êsse abstencionismo revela a inteireza moral de um homem de Estado.

Aliás, a sua ojerisa pelo maquiavelismo partidário decorria, justamente, das consequências dos males causados à sua família pela política.

A luta dos liberais, em Pernambucano, epilogada na Revolução Praieira, com o sacrifício do chefe, o desembargador Nunes Machado, quando não arruinou de todo, financeiramente, os Ferreira de Melo, deixou-os sensivelmente abalados de haveres.

A mãe, uma paraíbana de estirpe, d. Matilde, estava disposta a gastar o último real, se preciso fôsse, para a queda dos conservadores. O pai, Francisco Ferreira, era um dos chefes do movimento malogrado, e teve a cabeça posta a prêmio pelos vencedores.

Êsse ambente de vicissitudes impregnou a alma do jovem de "Salgadinho" de aversão à política, e essa aversão levou-a para o túmulo.

Só uma vez concorreu ao alistamento eleitoral: quando foi levantada, pela segunda vez, a candidatura do coronel Bezerril à presidência do Estado. Fôra secretário do parcimonioso governante, de quem era amigo íntimo e a quem admirava pelas suas qualidades de homem público.

A candidatura não passou de ensaio, e o título eleitoral de Miguel Ferreira jamais foi às urnas.

Um fato é suficiente para ilustrar a intransigência do seu apolitiquismo.

Ilustre magistrado, hoje (1940) luminar do Tribunal de Apelação, fôra nomeado juiz de direito da comarca de I...

O chefe político local, encontrando-se com o secretário do Interior, fez-lhe as mais encomiásticas referências acêrca do novel juiz, e êste, vindo em seguida a Fortaleza, foi recebido friamente pelo titular da Pasta.

Passa-se o tempo.

Pelas suas atitudes francas e por sua integridade no exercício do cargo, o magistrado caiu no desagrado do poderoso chefe de partido, que lhe fez toda sorte de acusações perante Miguel Ferreira.

E qual não foi o espanto do juiz, quando teve de vir à capital, ao ser recebido pelo secretário entre expansivas manifestações de contentamento e com um forte amplexo!

— Felicito-o. Da primeira vez que você veio, fiquei fazendo conceito negativo de sua pessoa, pelos elogios daquele coronel; hoje, vejo que é digno da magistratura, pelas acusações que lhe faz. Prova de não agradar aos políticos e servir, como deve, à Justiça.

O que é mais admirável na vida pública dêsse homem é, como já foi frisado, o viver alheiado da política e não prescindirem os presidentes — todos produtos do politiquismo — dos seus serviços e, melhor ainda, não lhe regatearam encômios e enaltecerem a lealdade e os bons serviços.

Além d'outras, aqui vão duas provas concludentes. Uma dada pelo comendador Antônio Pinto Nogueira Accioli ao deixar, a 12 de julho de 1884, a presidência interina da Província: "Deixando hoje a administração desta província, em virtude de ter prestado juramento e tomado posse o exmo. sr. dr. Carlos Honório Benedito Ottoni, presidente últimamente nomeado, cabe-me agradecer a v. s. a eficaz cooperação e os valiosos serviços que prestou durante a minha administração.

Deus guarde a v. s."

Era, então, Miguel Ferreira secretário da Presidência.

Outra, de alta expressão, de Bezerril Fontenele, ao deixar o govêrno, a 12 de julho de 1896: "No momento em que, ainda em obediência à vontade de meus conterrâneos, erigida em preceito constitucional, vou deixar o cargo de Presidente do Estado, que tenho exercido desde 28 de agôsto de 1892, me é sumamente grato cumprir, conjuntamente, um outro dever, qual é o de agradecer-vos, neste solene testemunho, o auxílio da eficaz colaboração que, com louvável solicitude e provada lealdade, prestastes ao meu govêrno.

Na vida particular, a que agora me recolho, ou em qualquer situação a que seja levado em respeito à lei e aos interêsses da nossa cara pátria, jamais olvidarei

a relevância dos vossos serviços e o sincero reconhecimento a que fizestes jús.

Saude e Fraternidade".

Era Miguel secretário da Fazenda.

* * *

Agora, certas particularidades de sua vida íntima.

Como que viera ao mundo com a sina de ficar pagão, e te-lo-ía ficado se um impulso de consciência não o levasse ao batismo.

Francisco Ferreira, logo que lhe nasceu o filho, convidou para apadrinhá-lo, na pia batismal, o seu amigo íntimo e chefe político, desembargador Nunes Machado.

Sobrevieram, porém, as lutas facciosas, derivadas na Revolução Praieira, e Nunes Machado foi trucidado, ficando Miguel Pagão.

O pai escolheu outro amigo íntimo, já o menino crescido, mas, na antevéspera do batisado, o futuro padrinho foi vítima de um colápso cardíaco.

Francisco Ferreira de Melo, descoroçoado, resolveu, então, que o filho, crescendo e tomando uso de razão, escolhesse por si mesmo o seu padrinho.

Miguel completara 19 anos e ainda não recebera a água lustral do sacramento.

Tôda vez que passava em frente a uma igreja, sentia algo de estranho. A consciência feria-o. Era tomado de acabrunhante mal-estar.

Um dia resolveu-se e manifestou ao pai desejo de batizar-se, para o que já escolhera padrinho, o padre Luís José de Figueiredo, de Goiana, no que o genitor accedeu, preparando o moço como para uma festa, dando-lhe um pagem para acompanhá-lo na viagem.

Da indumentária fazia parte a cartola, que pela primeira vez Miguel usou e jámais abandonou.

E aos 13 de junho de 1864, na capela do engenho Munumbu, com licença do padre Manuel Joaquim Xavier Sobreira, presbítero secular, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Cônego honorário da Sé d'Olinda e pároco colado da Freguezia da Bôa Vista, da Cidade do Recife, o vigário de Goiana, padre José Paulino da Silva Monteiro, batizou o rapaz.

O Padre Luís José de Figueiredo cumulou o afilhado de tôdas as atenções, louvando-lhe a disposição de batizar-se, e, ao regressar Miguel a "Salgadinho", recomendou-lhe que no primeiro correio procurasse carta sua na agência.

Assim fez o moço.

Indo à agência, dias depois, recebeu, em vez da missiva, esta dolorosa notícia: o seu padrinho, na mesma semana do batizado, quando andava a cavalo, o animal espantou-se, derrubando-o por cima de um tôco, pelo que morreu com o peito varado!

* * *

Miguel Ferreira de Melo descende, como se verá abaixo, de uma das mais importantes famílias luso-pernambucanas — a dos Pessoas —, à qual se ligam, dentre outras, mui estreitamente, os Rego Barros, Monteiro, Bezerra, Bezerra de Barbuda, Albuquerque, Melo, Ataide, Lira, Uchôa, Aguiar, Ribeiro Pessôa, Falcão, Ornelas, Bandeira, Cavalcante, etc., e dela procedem vultos marcantes

na história do Brasil, tais como o general Jerônimo d'Albuquerque — o famoso governador e capitão-mor, celebrizado nas lutas com os holandeses —, o general Freitas da Silva, o sargento-mor Nuno Camelo, Jerônimo Cadena — governador da Paraíba —, o general Felipe Bandeira de Melo, João de Albuquerque de Melo — Moço Fidalgo e Feitor da Fazenda Real —, o famoso Padre Roma, o Marquês de Olinda...

Filho de Francisco Ferreira de Melo, falecido no Recife a 23 de julho de 1867, e de d. Matilde Francisca de Melo, era neto de Miguel Ferreira de Melo, filho, por sua vez, de Miguel Ferreira e Bárbara de Lira, falecida em 1661. D. Bárbara de Lira era Filha de Antônio Fernandes Pessôa — "senhor do engenho de Giquiá" e arrendatário do de Sibiró, em Serrinhaém, — que era filho de Pedro Afonso Duro, natural de Évora, Alantejo (e que foi padrinho de Domingos Fernandes Calabar, o malsinado traidor dos portuguêses, justiçado em Porto Calvo) e de sua mulher, d. Madalena Gonçalves, sendo esta filha de Diogo Martins Pessoa e Maria Gonçalves Raposo.

Diogo Martins Pessôa era o segundo filho de João Fernandes Pessoa, natural de Canavezes, no Minho, "no qual êste apelido é dos mais conhecidos, e o tronco desta família em Pernambuco", e de Guiomar Barbosa, natural de Ribatejo, comarca de Torres Vedras.

Com uma neta de Diogo (5º avô de Miguel Ferreira de Melo) casou Arnau de Holanda Barreto, senhor do engenho "S. João" e neto de Arnau de Holanda, natural de Utrech, filho, êste, do Barão de Rheneburg e de Margarida de Florência, irmã do Papa Adriano VI, que reinou em 1522 e 1523, — segundo notas genealógicas de Borges da Fonseca.

* * *

Tudo em Miguel Ferreira de Melo denunciava, realmente, o traço forte de nobreza. No caráter, nos atos, nas palavras.

Eis aí algo de um homem que serviu com lealdade, dedicação e inteligência ao Ceará.